



PORTARIA N. 2927/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de férias, no período de 10 a 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional eficiente na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 10 a 19 de julho de 2024, sem prejuízo de sua atividade judicante em outras unidades judiciárias para as quais tenha sido designada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de julho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente